

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE SUSPENSÃO 010/2019 DO CONTRATO nº: 012/SVMA/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso – 387 – Paraíso – CEP: 04301-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, para adequações das atividades, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato nº **012/SVMA/2015**, por até **60 (sessenta) dias**, a partir de **24 de junho de 2.019**, publicado no Despacho do DOC de 20/06/2019, à pág. 113, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, da empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 58.853.169/0001-74**, com sede na Rua Eugenio de Freitas - 372 - Vila Guilherme - São Paulo, - SP - CEP: 02060-000 - telefone/fax: (11) 2218-7400 Ramal 17, telefone/fax: (11) 2218-7400 Ramal 16, Fax: ramal 17, que tem por objeto a Prestação de serviços de técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais: Severo Gomes, Alto da Boa Vista, Nabuco, Benemérito Brás, Horto do Ipê, Santo Dias, Eucalipto, e Linear Ipiranguinha – Agrupamento VI (Lote 06 – Sudeste Sul).

  
**EDUARDO DE CASTRO**  
SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente